



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00349621/2026-77

Interessado: Penitenciária de Pontal

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - Setembro a Dezembro 2026

De acordo com as informações prestadas pela Chefe de Seção de Administração e Chefe Sata, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me:

Justifico a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, que será utilizado no preparo das refeições servidas neste estabelecimento prisional, para consumo dos sentenciados, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), nos termos dos artigos 12 e 41, inciso I da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais.

AUTORIZO a abertura de licitação, de acordo o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, na modalidade Pregão, do tipo menor preço, modelo de disputa aberto, conforme artigo 28, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo vedada o modo de disputa do tipo fechado para o critério de julgamento menor preço, conforme os recursos que estão condicionados a execução orçamentaria 2026, com valor estimado de R\$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

ATESTO que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

APROVO o Termo de Referência acostado aos autos.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº 99/2026, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida

publicidade do edital e extrato conforme artigo 54 caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pontal, 07 de agosto de 2026.

DIOGO PFEIFER FERREIRA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Pfeifer Ferreira, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 07/08/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0116933334** e o código CRC **ABFF5DC4**.